



Plano Trabalho

Período: 20/02/24 a 19/02/27
Plano Trabalho: 872
Proponente: LAR DE DANIEL CRISTOVÃO

Dados Cadastrais

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
CNPJ: 42509950000196		
Endereço: R. VOLUNTARIOS DA PATRIA - LADO PAR, 120		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	CEP: 22270010
Nome do Responsável: Fernanda Lessa Flores		
CPF: 16326545714	Identidade:	Órgão Expedidor:
Endereço: Rua Voluntários da patria, 120		

PROPONENTE: LAR DE DANIEL CRISTOVÃO		
CNPJ: 33934886000108		
Endereço: R. JOAQUIM FERREIRA, 11		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	CEP: 21741290
Nome do Responsável: ELENA DE FATIMA MARTINS DA SILVA		
CPF: 75629720791	Identidade: 045516556	Órgão Expedidor: DETRAN
Endereço: R. REGENTE LIMA E SILVA, 641		

Dados Gerais

Concedente: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
Proponente: LAR DE DANIEL CRISTOVÃO			
Projeto: SEMEAR			
Programa: PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - EDITAL FIA 001/2022			
Tipo Parceria: Termo de Colaboração		Status: Em Análise	
Gestor Proponente: ELAINE ALVES PASTURA LOPES		Foco de Ação: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Dt. Início: 20/02/2024	Dt. Fim: 19/02/2027	Cód Banco: 237	Vlr Concedente: 900.000,00
Vlr Contr Bens/Serv: 0,00	Vlr Contrapartida: 0,00	Vlr Total Plano: 900.000,00	
Agência: 0237	DV Agência: 9	Conta Corrente: 0051570	DV Conta Corrente: 1
Dt. Publicação DO: / /		Nro Publicação DO:	
Nro Siafe-Rio:		Nro Processo SEI: SEI-310005/001018/2023	Cancelado: Não

Detalhes

Objeto Plano Trabalho

Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)

O projeto "SEMEAR" propõe a realização dos serviços socioassistenciais, desenvolvendo ações complementares de habilitação, reabilitação, esporte, cultura, lazer entre outras, possibilitando ampliação de capacidades, potencializando as habilidades e competências adaptativas para a vida diária e prática, contribuindo para minimizar a relação de dependência, promovendo autonomies e melhoria da qualidade de vida. Numa perspectiva inclusiva, visamos proporcionar a integração social e comunitária enquanto prevenção de situações de segregação, isolamento e barreiras atitudinais. O Projeto atende à região



Plano Trabalho

Período: 20/02/24 a 19/02/27
Plano Trabalho: 872
Proponente: LAR DE DANIEL CRISTOVÃO

abrangida pela 8ª CDS, cujos bairros de abrangência são: Bangu, Campo dos Afonsos, Deodoro, Geracinó, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Câmara, Vila Militar.

Relação Entre Plano de Trabalho, Objetivos e Diretrizes do Programa

A proposta apresentada está direcionada para o atendimento gratuito e especializado em atividades sociassistenciais e complementares de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência, de ambos os sexos, com faixa etária entre 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, na modalidade convivência-dia, no contra turno escolar. A execução do trabalho socioassistencial desenvolvido às famílias com pessoa com deficiência (deficiência intelectual, física e/ou com Transtorno do Neurodesenvolvimento) através do atendimento especializado multiprofissional de caráter interdisciplinar, objetiva fortalecer o papel protetivo da família e possibilitar a superação das situações violadoras de direitos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária e a melhoria da qualidade de vida.

Público Alvo

50(cinquenta) atendimentos de Crianças e adolescentes com deficiência, de ambos os sexos, com faixa etária entre 0 a 17 anos e 11 meses.

Problema a Ser Resolvido

Como pano de fundo de um cenário de intensas transformações de paradigmas históricos da inclusão de pessoas com deficiência no Brasil, cabe ressaltarmos, segundo dados do Censo IBGE 2010, que existe cerca de 45,6 milhões de pessoas com deficiência, correspondendo a 23,92% da população brasileira.

Apesar de vivenciarmos um contexto proativo, onde ao longo dos últimos anos foram regulamentados conjuntos de políticas públicas para assegurar direitos e inclusão social das pessoas com deficiências, na materialização destas normativas, observa-se a precariedade de oferta de serviços socioassistenciais adequados e especializados no atendimento à pessoa com deficiência, em especial no território em que está situado o LDC, onde ainda é pouco expressivo o número de instituições que trabalham com este público alvo, tendo como referencial a demanda reprimida registrada em livro de “fila de espera” institucional. Possuímos atualmente, uma lista de espera de mais de 300 pessoas aguardando vaga.

No reconhecimento da importância desse serviço especializado, do impacto social, da sua complexidade e do seu alto custo às famílias, e balizado por diversas experiências prévias, ao longo dos 19 anos de execução de projetos voltados à pessoa com deficiência e a sua família, o Projeto "SEMEAR" em parceria com a FIA, garante não somente a continuidade do pleno funcionamento, mas a ampliação de 66% de vagas, no Programa Institucional de atendimento especializado gratuito, no território da 8ª CAS, que tem por área de abrangência localidades que apresentam altos índices de vulnerabilidade, além do tráfico de drogas e violência urbana. (D.O.RIO, 66: 2018)



Plano Trabalho

Período: 20/02/24 a 19/02/27
Plano Trabalho: 872
Proponente: LAR DE DANIEL CRISTOVÃO

Resultado Esperado

No atendimento mensal de 50 crianças e adolescentes com deficiência, de ambos os sexos, com faixa etária entre 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, a partir do Programa e projetos institucionalmente estabelecidos, esperamos alcançar os seguintes resultados: habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência por meio de atendimento especializado; Ampliação de capacidades e potencialização das habilidades e competências adaptativas para a vida diária e prática e desenvolvimento de autonomies; Promoção do aumento da qualidade de vida das famílias com pessoas com deficiência; Fortalecimento do protagonismo e o empoderamento do usuário e sua família; Prevenção do agravamento de situações de negligência, vulnerabilidade e violações de direitos e, contribuir para que 100% dos usuários estejam matriculados na rede regular de ensino, com frequência satisfatória.

Indicadores Avaliação Resultados

Controle de atendimento (frequência); Registros fotográficos; mapeamento das situações de violação; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas; estudo de caso; Relatório de Cumprimento do Objeto (trimestrais).

Local Execução

CEP:	21741290	UF:	Rio de Janeiro
Endereço:	R. JOAQUIM FERREIRA, 11		
Complemento:			
Bairro:	JD SULACAP	Município:	Rio de Janeiro

Metas

					Data	
	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Início	Término
Meta 1	REMUNERAÇÕES			770.817,60	20/02/2024	19/02/2027
1.1	COORDENAÇÃO (2)	MÊS	36,000	213.377,76	20/02/2024	19/02/2027
1.2	ASSISTENTE SOCIAL (1)	MÊS	36,000	160.033,32	20/02/2024	19/02/2027
1.3	PSICÓLOGO (2)	MÊS	36,000	160.033,32	20/02/2024	19/02/2027
1.4	CUIDADOR (2)	MÊS	36,000	130.683,96	20/02/2024	19/02/2027
1.5	PEDAGOGA (1)	MÊS	36,000	106.689,24	20/02/2024	19/02/2027

					Data	
	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Início	Término
Meta 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			129.182,40	20/02/2024	19/02/2027
2.1	FGTS (MÊS + 13º + 1/3 FÉRIAS)	MÊS	36,000	63.745,92	20/02/2024	19/02/2027
2.2	VALE TRANSPORTE	MÊS	36,000	12.679,20	20/02/2024	19/02/2027

Plano Trabalho

Período: 20/02/24 a 19/02/27
Plano Trabalho: 872
Proponente: LAR DE DANIEL CRISTOVÃO

2.3	SEGURO DE VIDA	MÊS	36,000	437,76	20/02/2024	19/02/2027
2.4	13º SALÁRIO	MÊS	36,000	45.293,04	20/02/2024	19/02/2027
2.5	ADICIONAL DE 1/3 S/ FÉRIAS	MÊS	36,000	7.026,48	20/02/2024	19/02/2027

TOTAL GERAL				900.000,00		
--------------------	--	--	--	------------	--	--

Plano de Aplicação

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: RECURSOS HUMANOS					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros					
NATUREZA DA DESPESA: 33900401 Remuneração					
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: R. JOAQUIM FERREIRA, 11					
CEP: 21741290	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro			UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 36,000	V UNITÁRIO: 21.411,60		V. TOTAL: 770.817,60	

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros					
NATUREZA DA DESPESA: 33900403 Obrigações Patronais					
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: R. JOAQUIM FERREIRA, 11					
CEP: 21741290	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro			UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 36,000	V UNITÁRIO: 3.588,39		V. TOTAL: 129.182,40	

Cronograma Desembolso

Ano 2024	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Fev	41.669,94	0,00	41.669,94
Abr	75.000,00	0,00	75.000,00
Jul	75.000,00	0,00	75.000,00
Out	75.000,00	0,00	75.000,00
Total Ano	266.669,94	0,00	266.669,94
Ano 2025	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	75.000,00	0,00	75.000,00
Abr	75.000,00	0,00	75.000,00
Jul	75.000,00	0,00	75.000,00
Out	75.000,00	0,00	75.000,00
Total Ano	300.000,00	0,00	300.000,00
Ano 2026	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	75.000,00	0,00	75.000,00
Abr	75.000,00	0,00	75.000,00
Jul	75.000,00	0,00	75.000,00
Out	75.000,00	0,00	75.000,00
Total Ano	300.000,00	0,00	300.000,00
Ano 2027	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	33.330,06	0,00	33.330,06



Plano Trabalho

Período: 20/02/24 a 19/02/27
Plano Trabalho: 872
Proponente: LAR DE DANIEL CRISTOVÃO

Total Ano	33.330,06	0,00	33.330,06
Total Geral	900.000,00	0,00	900.000,00

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a _____

para efeitos e sob as penas da lei , que inexistem quaisquer débitos em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente
Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Aprovação Pelo Concedente

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante da Unidade/Órgão Concedente)